



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 074/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	056		
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO		
CPF N.º	737.526.499-68		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0	SSP	PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRAO – PR		
SAÍDA:	03/07/2025		
RETORNO:	04/07/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	2		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	246,91		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	493,82		
OBJETIVO:	CURSO O PROTAGONISMO DO VEREADOR, PROMOVIDO PELA ACAMSOP		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR			04/07/2025
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:	<i>Clairton Cauduro</i>		
TESOURÁRIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

PUBLIQUE-SE:

VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE